



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 5859/2018

Unai, 25 de outubro de 2018.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0738872/2018

Prezado,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento João Renato Alves Lima Freiria / Fazenda São Sebastião, para a atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, no município de João Pinheiro/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 31131/2017/001/2018.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divineia – Unai/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

Sr.

João Renato Alves Lima Freiria
Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, nº 650, Água e Terra, Bairro Sobradinho
Patos de Minas/MG - CEP: 38.701-118

NAO/mrb